



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2009

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Margareth da Cunha Fernandes.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,


CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica Oficial à fl. 36, bem como o parecer conclusivo de fl. 53, constantes dos autos do processo TRT nº MA-429/2008,

CONSIDERANDO que a Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Morais (Relatora), após explanar minuciosamente todo o constante dos autos, acompanhou os referidos pareceres,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARGARETH DA CUNHA FERNANDES aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais no cargo de técnico judiciário, classe "c", Padrão 15, por se tratar de doença especificada em lei, com fulcro no art. 40, § 1º, inc. I da CR, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 186, inc. I, § 1º da Lei nº 8.112/90, ressaltando que os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Manaus, 27 de julho de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região